



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATO Nº 001/2026 – DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a eliminação de candidatos convocados no Concurso Público nº 001/2023.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº 001/2023**, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a convocação publicada no DIORONDON em **05 de fevereiro de 2026**, em cumprimento ao item 15.4, bem como o prazo para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para o provimento, nomeação e posse nos respectivos cargos, conforme Edital de Concurso 001/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados **não apresentaram a documentação exigida, nem compareceram dentro do prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelecido no edital do concurso;

CONSIDERANDO a **Certidão de Decurso de Prazo** lavrada pela Secretaria Legislativa de gestão de Pessoas desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a eliminação e consequente perda da vaga em que foram aprovados no concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Rondonópolis, os candidatos **Osório Costa Júnior – Agente Administrativo; Estephani Brenda Pazzinato – Agente Administrativo; Thiago Ramos Varanda – Procurador Jurídico**, em razão do **não comparecimento e da não apresentação da documentação exigida no prazo previsto em edital**.

Art. 2º - Em decorrência da eliminação dos candidatos declarada no artigo anterior, fica autorizado a **convocação dos próximos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023**, para os cargos mencionados, observada a ordem de classificação do certame, em conformidade com o referido Edital, bem como na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa da Presidência
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas